

**EDITAL CRESU N°001, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

O Centro Regional de Ensino Superior Arno Kreutz Ltda (CRESU), situado na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, 1452, Centro, Chapadinha - MA, e a Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP), conforme Resolução CONSENS N° 221/2018 de 19 de janeiro de 2018, através da Comissão Permanente de Concurso (COPEC), torna público a Retificação com alteração do período de realização do Processo Seletivo de Atualização da Concessão de Bolsas de Estudo, do Programa de Bolsas de Estudo da Faculdade do Baixo Parnaíba (PROFAP), previsto no **EDITAL CRESU N°004, DE 20 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Onde se lê:****3 – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

3.1 A Inscrição será realizada no período de 20 de dezembro de 2018 a 21 de janeiro de 2019 das 13h às 18h, nas Coordenações dos Cursos ao qual o estudante está vinculado, da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP).

**Leia-se:****3 – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

3.1 A Inscrição será realizada no período de **20 de dezembro de 2018 a 2 de fevereiro de 2019 das 14h às 18h**, nas Coordenações dos Cursos ao qual o estudante está vinculado, da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP).

**Onde se lê:****6– DA DIVULGAÇÃO DOS ESTUDANTES CONTEMPLADOS**

6.1 A relação oficial dos estudantes contemplados com as Bolsas de Estudo do PROFAP será divulgada no período de 23 a 31 de janeiro de 2019, nos murais afixados na Faculdade do Baixo Parnaíba e no Portal do Aluno.

**Leia-se:****6– DA DIVULGAÇÃO DOS ESTUDANTES CONTEMPLADOS**

6.1 A relação oficial dos estudantes contemplados com as Bolsas de Estudo será divulgada até o dia **20 de fevereiro de 2019** nos murais afixados na Faculdade do Baixo Parnaíba e no site [www.fapeduca.com](http://www.fapeduca.com).

Chapadinha (MA), 10 de janeiro de 2019.

**Profa. Ms. Raimunda Nonata Fortes Braga**  
Presidente da COPEC